



DIÁRIO OFICIAL

IM
PUBLICACOES
LTDA:21904203
000182

Assinado de forma digital por IM
PUBLICACOES LTDA:21904203000182
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=BA,
l=Salvador, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=3662325000159,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PJ A1, cn=IM PUBLICACOES
LTDA:21904203000182
Dados: 2025.08.28 16:44:29 -0300

Câmara Municipal de Miguel Calmon - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 188

BAHIA - 28 de Agosto de 2025 - Quinta-feira



Câmara Municipal de Miguel Calmon publica:

- **RESOLUÇÃO Nº 05/2025** - Dispõe sobre a alteração do horário das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Miguel Calmon, modificando dispositivo da Resolução nº 10, de 18 de março de 2024 – Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaramiguelcalmon.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84



RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Dispõe sobre a alteração do horário das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Miguel Calmon, modificando dispositivo da Resolução nº 10, de 18 de março de 2024 – Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a aprovação do Projeto de Resolução nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 236 da Resolução nº 10/2024 (Regimento Interno da Câmara Municipal) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 236. As Sessões Ordinárias são reuniões legislativas deliberativas ou não, com duração de até 05 (cinco) horas e serão realizadas às terças-feiras, com início às 18h (dezoito horas) e término às 23h (vinte e três horas), desde que presentes, para sua abertura, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miguel Calmon – BA, 28 de agosto de 2025.

Valdir Soares de Oliveira
Presidente

Joanes Paulo Araújo Lima
Vice-Presidente

Marcelo Marques Okuyama
1º Secretário

José Francisco Carneiro Andrade
2º Secretário